



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 067, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ALDAIR SELLE**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 09/01/2025 a 23/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06 de janeiro de 2025.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.